

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

LUÍS DE SOUSA LIMA

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços – SRP.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura justifica a presente aquisição em razão dos serviços de manutenção, recuperação, conservação das vias públicas e pequenas obras, que fazem parte das atribuições desta Secretaria.

O constante tráfego de veículos pesados, a ação das chuvas, a realização de intervenções urbanas, danificam as vias e os passeios públicos do município, provocando o surgimento de buracos, afundamentos, erosões, falhas no calçamento e no escoamento de água em diversas vias da cidade. Esses danos comprometem diretamente a mobilidade urbana, a segurança da população e a integridade do patrimônio público, exigindo ações imediatas da Secretaria para restaurar o passeio público.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza diversas intervenções no município, na quais necessitam da disponibilidade de materiais de construção essenciais, como brita, areia, cimento, colunas de ferro, entre outros, utilizados na execução de serviços que necessite de presteza para que implique em prejuízos maiores ao patrimônio público, meio-fio e sarjetas, dentre outros serviços correlatos. A ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços, gerando atrasos e impactos negativos à população.

Além dos prejuízos operacionais, a falta de estrutura para atender a essa demanda prejudica a imagem da Administração Pública, interfere na qualidade de vida da população e compromete o desenvolvimento ordenado do município.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais configura-se como medida indispensável à manutenção da infraestrutura urbana, à proteção da saúde e segurança dos munícipes e ao suporte das atividades cotidianas da cidade.

Assim, a aquisição em caráter contínuo garante a preservação da saúde dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021

#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

**4.1.** A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados no documento nº 20250618001 em anexo.

**4.2.** A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicano no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### **7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

As entregas serão diretamente em locais definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro do perímetro urbano da cidade de Curionópolis, indicados pela Contratante e sem a incidência de qualquer ônus para a Contratante e o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do documento de solicitação de material expedido pela Secretaria demandante.

#### **9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033/2025, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:

**NOME:** BRUNO DA SILVA NASCIMENTO.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 18 de junho de 2025.

**LUIS DE SOUSA LIMA**  
*Secretário Municipal de infraestrutura*  
Portaria nº 003/2025